



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Aprova as entidades que ocuparão os assentos da Sociedade Civil no CMDPI no biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Fórum das Entidades) realizado no dia 03 de março de 2026, e registrado na Ata nº 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Escolher e aprovar as Entidades da Sociedade Civil Organizada que ocuparão os assentos da Sociedade Civil no CMDPI para o biênio 2026/2028, sendo:

- I – Associação Educacional Dom Frederico Didonet;
- II – Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José do Norte;
- III – Associação de Idosos Nortense;
- IV – Grupo da Melhor Idade Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sheron Fernandes Dias
Presidente da Comissão Organizadora
Resolução CMDPI nº 03/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7743-5E5E-5C55-576E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHERON FERNANDES DIAS (CPF 009.XXX.XXX-52) em 04/03/2026 14:54:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 13/03/2026 08:38:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/7743-5E5E-5C55-576E>